



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 27 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 6771/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 216/2026

Autoria: Hugo Silva

Ementa: “Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Descarte Correto de Medicamentos no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação Realizada: Contrário

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 27/05/2026 16:24

Checksum: **179D07101FA26AD3EA3BB09E9D4AA4BC3C20A5E228384EBF7A10FA6F47CC6C8D**

